
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 745/2012 de 24 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de abril de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-035/2012, de 02 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.828,00€ (três mil, oitocentos e vinte e oito euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com a implementação do Plano de Segurança da Creche e Jardim de Infância “Castelinho Encantado”.

18 de maio de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.